



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia - MG - Telefax: (33) 3244-1235
E-mail: cmgalileia@hotmail.com Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROJETO DE LEI Nº. 05/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à Câmara, sobre compras e contratações pelo Executivo, no combate ao Coronavírus - Covid-19.

O Povo do Município de Galileia - Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo obrigado em até sete dias úteis, por meio do Portal da Transparência do município, disponibilizar informações claras e completas sobre todas as contratações e aquisições realizadas para o combate ao Coronavírus (Covid-19).

§ 1.º A administração municipal deverá enviar à Câmara Municipal, cópias de todas as Notas de Empenho de compras e contratações de serviços realizados provenientes da Situação de Emergência, em razão da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), relativo ao mês.

§ 2.º - As informações repassadas deverão contemplar todas as compras realizadas em razão do enfrentamento à Pandemia e em combate aos seus efeitos, independente de valor, contendo relação dos nomes dos contratados, os números de suas inscrições na Receita Federal do Brasil (CNPJs), os prazos contratuais, os objetos e quantidades contratados, os valores individualizados contratados e os números dos respectivos processos de contratação ou aquisição, e se a fonte do custeio é federal, estadual ou municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Plenário Ary Machado,
Câmara de Vereadores de Galileia/MG, 21 de junho de 2020.

Decidi em 22/06/20

Vereador Herculano Nunes Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

JUSTIFICATIVA

O Município deve tomar todas as medidas para garantir a transparência dos gastos públicos empreendidos em razão da atual pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Assim, as informações sobre os serviços contratados e os materiais adquiridos, devem ser disponibilizadas, de forma clara e completa facilitando o acompanhamento pelos cidadãos afim de garantir a transparência devendo ser redigidas em linguagem acessível, com o objetivo de informar a população a respeito das ações e medidas adotadas pelo município